

Decreto Nº 38 / 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O prefeito municipal de Materlândia no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício de 2021

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
06.01.01.04.122.0002.2022	33900000	39	14	100	3.000,00
08.01.01.12.122.0002.2045	33900000	30	33	101	1.301,48
08.01.01.12.122.0002.2045	33900000	39	33	101	490,25
08.01.01.12.122.0002.2045	33900000	40	14	101	200,00
08.01.01.12.122.0002.2045	33900000	40	33	101	458,00
08.01.01.12.122.0002.2045	33900000	40	36	101	94,00
09.01.01.10.122.0017.2061	31900000	11	16	102	1.000,00
09.01.01.10.122.0017.2061	31900000	11	94	102	600,00
09.01.02.10.301.0014.2066	31900000	13	11	102	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33900000	39	30	102	6.500,00
09.01.02.10.301.0014.2066	33900000	39	36	102	12.000,00
09.01.02.10.301.0014.2067	31900000	11	04	159	11.000,00
09.01.02.10.301.0014.2067	31900000	11	13	159	6.500,00
10.01.02.15.452.0029.2080	33900000	30	36	100	10.000,00
11.01.03.18.541.0034.2094	33900000	39	30	100	10.000,00
12.01.01.08.243.0010.2098	33900000	39	33	100	1.000,00
12.02.02.08.244.0009.2102	33900000	30	14	129	1.082,00
12.02.02.08.244.0009.2102	33900000	30	36	129	15.000,00
09.01.02.10.301.0014.2124	31900000	04	11	154	1.225,00
09.01.02.10.301.0014.2124	33900000	32	30	154	4.000,00
				Total:	88.190,73

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE MATERLANDIA 01 de Junho de 2021



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal